

**PORTARIA Nº 099, de 15 de julho de 2026**

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS  
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO  
DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.908/2026.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 433, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre os  
procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às  
empresas participantes de licitação e às contratadas pelo poder executivo, sob a égide  
da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos aos  
procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa referentes ao  
Processo Administrativo nº 2.908/2026, composta pelos seguintes servidores:

- I. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas;
- II. Murilo Vidal Comini de Abreu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito  
Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (15/07/2026).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do  
Município, que a presente Portaria foi encaminhada para  
Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site  
oficial da Prefeitura de Irupi em 07 de julho de 2026.*

***Línea Dária Rodrigues***  
***Escriturária***